



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 48/2016, celebrado com a pessoa jurídica Inove Terceirização de Serviços Eireli, nos termos da [Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017](#):

I – Fiscal Requisitante: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;

II – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430;

III – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;

IV – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310;

V – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82.396 e

VI – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI